

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

## PORTARIA Nº 011/2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA**, no cargo comissionado de Chefe de Recursos Humanos, símbolo FC-5, desta Autarquia.

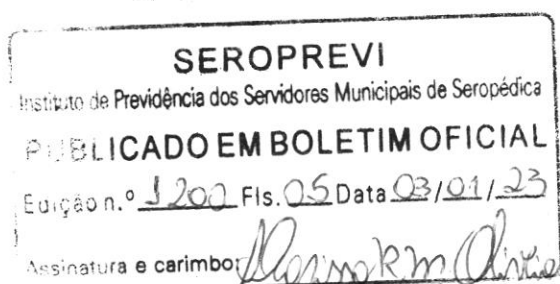
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Seropédica, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
Matr.: 8712017  
APIMEC/CGRRPS-5219



FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 010/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, no cargo comissionado de Assessora Administrativa desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 011/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, no cargo comissionado de Chefe de Recursos Humanos, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 012/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, no cargo comissionado de Assessora Previdenciária desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 013/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 014/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAREN GADEN DA SILVA GUERRA, no cargo comissionado de Subgerente de Patrimônio e Almo-xarifado desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 015/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAREN GADEN DA SILVA GUERRA, no cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almo-xarifado, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 016/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do I Processo Seletivo Simplificado dos cargos que integram o quadro permanente de provimentos efetivo desta Autarquia, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 768 de 2022.

Art. 2º Integram a referida comissão:

- I - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Diretora de Administração e Finanças - Presidente;
- II - Larissa Ribeiro Moreira Oliviera, Chefe de Gabinete - Vice-Presidente; e
- III - Sandra Cristina Mendes Silva, Chefe de Protocolo e Arquivo - membro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente